ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROFISSIONAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2026

ASSUNTO: INSCRIÇÕES DO CURSO DE BONECOS DE PANO

A Prefeitura Municipal de Cidreira, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Profissional – SEDEP, em parceria com o Sindicato Rural e a AMVERCOL, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o Curso BONECOS DE PANO, com o objetivo de promover a qualificação profissional, estimular a criatividade, desenvolver habilidades manuais e técnicas artesanais, incentivando o empreendedorismo e a geração de oportunidades de trabalho e renda por meio da produção de peças artesanais.

1. Período, Local das Inscrições e informações do curso

As inscrições estarão abertas de 12 a 19 de novembro de 2026, realizadas presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Profissional – SEDEP, na Prefeitura Municipal de Cidreira.

Datas do curso: 23 a 26 de novembro de 2026.

Carga Horária: 32 h

Horário das aulas: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Local: AMVERCOL – Avenida Cidreira, 182 - Costa do Sol – Cidreira/RS
Informações: (51) 2828-0100 – dígito 3.

2. Requisitos para Participação

Para participar do curso, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
b) Comprometer-se com a participação e o cumprimento da frequência exigida para conclusão do curso.

3. Documentação Obrigatória para Inscrição

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

Documento oficial de identificação (RG ou CPF);

Comprovante de residência atualizado, em nome do candidato; ou Declaração de residência, registrada em cartório ou assinada eletronicamente via Gov.br.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

4. Critérios de Seleção e Preenchimento das Vagas

O preenchimento das vagas observará a seguinte ordem de critérios:

1. Atendimento integral aos requisitos de participação;

2. Entrega completa da documentação exigida;

3. Ordem cronológica de inscrição, até o preenchimento das vagas disponíveis. Caso o número de inscritos ultrapasse o limite de vagas, será formada lista de espera, obedecendo à ordem das inscrições homologadas.

5. Compromissos do Participante

O participante selecionado deverá:

• Participar das atividades previstas durante todos os dias de curso;

• Cumprir a frequência mínima exigida de 75% da carga horária total para obtenção do certificado.

Cidreira, 11 de novembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
GILBERTO DA COSTA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GILBERTO DA COSTA SILVA

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARLOS BENO LEITE DA CONCEICAO ANDERSEN
Data: 11/11/2026 16:42:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS BENO L. DA C. ANDERSEN

Diretor de Desenvolvimento Econômico e Profissional